



PROCESSO	-
INTERESSADO	COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CAU/BR)
ASSUNTO	ELEIÇÃO DE COORDENADOR ADJUNTO DA CEN-CAU/BR

**DELIBERAÇÃO Nº 001/2020 – CEN-CAU/BR**

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL - CEN-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília/DF, na sede do CAU/BR, no dia 13 de março de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019 (Regulamento eleitoral do CAU) e o art. 7º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 36, parágrafo único da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, que estabelece que determina o coordenador adjunto da CEN-CAU/BR será eleito por seus membros.

**DELIBEROU:**

- 1 – Eleger o membro AMILCAR COELHO CHAVES como coordenador adjunto da CEN-CAU/BR no mandato 2020.
- 2 – Enviar a presente deliberação à Presidência do CAU/BR para ciência e comunicação ao Plenário do CAU/BR.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 13 de março de 2020.

**VERA MARIA CARNEIRO DE ARAÚJO**

Coordenador

**AMILCAR COELHO CHAVES**

Membro

**FABIO GALISA DE ANDRADE**

Membro

**RODRIGO CAPELATO**

Membro

**RONALDO DE LIMA**

Membro